

# ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO: O PAPEL DA MULHER NOS MOVIMENTOS SOCIAIS E A CONQUISTA DE DIREITOS NO DECORRER DA HISTÓRIA

## BETWEEN PUBLIC AND PRIVATE: THE ROLE OF WOMEN IN SOCIAL MOVEMENTS AND THE CONQUEST OF RIGHTS IN THE COURSE OF HISTORY

Elizabete David NOVAES\*

**Resumo:** O presente artigo busca evidenciar o papel social das mulheres nos movimentos sociais promovidos no decorrer da história. Para cumprir com tal propósito, discute o caráter patriarcal da ciência cartesiana; apresenta uma reflexão acerca da articulação entre o público e privado; elabora uma revisão teórica acerca da historiografia da mulher, ressaltando a ação da mulher em diferentes momentos da história, buscando evidenciá-la como sujeito ativo, capaz de integrar o público e o privado, participando da conquista de direitos. Para enfatizar as articulações existentes entre as dimensões pública e privada, este artigo defende que historicamente a mulher politiza vias não políticas do cotidiano, atuando em movimentos sociais promotores de reivindicações e manifestações sociais, de modo a superar limites ideologicamente traçados pelo viés patriarcal da ciência moderna, de base cartesiana, atuando na luta por direitos e participação política na história.

**Palavras-chave:** gênero; historiografia; público e privado; movimentos sociais; direitos.

**Abstract:** This paper describes evidences of the social role of the women inside different social movements occurred during our history. It began with a discussion the patriarchal character of Cartesian science, presents reflections about the public and private articulation, a theoretical review of the women's historiography, emphasizing their action at different times in history and trying to emphasize them as active subject which is capable to integrate the public and private, participating of the conquer their rights. To emphasize all the previous articulations between the public and private dimensions, this manuscript argues that historically women politicize daily non-political pathways. Their actuations in social movements promote the demands and social manifestations in order to ideologically overcome the limitations set by the the patriarchal bias of modern science, acting in the the fight (ou struggle) for rights and political participation in history.

**Keywords:** gender, historiography, public and private; social movement; rights.

### *Reflexões Iniciais*

No berço das descobertas científicas do século XVII, Descartes colocou em dúvida todo conhecimento anteriormente elaborado, propondo um método que determinasse a unidade da ciência. Num percurso objetivo, destruiu as certezas para reconstruí-las

---

\* Mestre e Doutora em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação da UNESP de Araraquara. Professora de Sociologia Geral e Sociologia do Direito. Docente do Centro Universitário UNISEB de Ribeirão Preto. Email: elizabete@uniseb.com.br

inteiramente por meio de um processo metódico e único. A partir de tal postura metodológica, a busca da verdade passou a se fundamentar numa separação entre sujeito e objeto, considerando que o polo que irradia a certeza é o sujeito que pensa e que produz o conhecimento.

Por sua vez, tomando por pressuposto que as representações sociais constituem-se como uma força social resultante da própria sociedade e, portanto, da criação dos próprios homens, estas passam a ter um poder superior sobre eles, manifestando-se como uma força coercitiva sobre a sociedade humana. Por consequência, as representações sociais não se refletem somente no senso comum, mas também na própria ciência, levando-a a se constituir a partir da visão de mundo dominante na sociedade em que se situa.

As pessoas se relacionam com a vida social intermediadas pela cultura - pelas representações que possuem acerca da realidade social. Assim, por meio da ciência, a tradição intelectual torna o mundo representado inteligível e, deste modo, a própria produção científica fundamenta-se em representações. Por consequência, as representações pertinentes à cultura patriarcal estão incorporadas ao senso comum presente no cotidiano, bem como na produção intelectual que constitui a ciência. Marcada pela cultura patriarcal (SAFFIOTI, 2004), a representação científica da realidade social também se vê permeada por vieses ideológicos que levam a ciência a refletir valores e posturas patriarcais.

Seguindo a conduta cartesiana, a ciência tomou a natureza como objeto a ser dominado, ao mesmo tempo em que estendeu tal dominação à concepção que associa a natureza à mulher. Considerando-se que o saber científico cartesiano pressupõe uma postura de domínio e posse em relação à natureza, percebe-se que a ideologia da naturalização feminina vem apenas reforçar o subjugo da mulher no contexto da ciência. Daí a dominação da natureza se estender à subjugação teórica e concreta da mulher, historicamente mantida.

Cumprе ressaltar, como já fez Saffioti (1991), que a razão dualista precede a Descartes, mas os pressupostos epistemológicos da ciência moderna que nascem com Descartes apresentam um cunho essencialmente dualista que separa cultura e natureza, razão e emoção, mente e corpo, e de tal modo, acaba por justificar relações sociais de exploração ao introduzir a desigualdade e a assimetria através de oposições. Depreende-se com isto que “o racionalismo cartesiano é a pura masculinização do pensamento” (SAFFIOTI, 1991).

Nas várias críticas à ciência cartesiana, encontra-se a ciência feminista como forte protagonista, denunciando a não neutralidade da ciência moderna no que concerne à questão de gênero. Nesta linha de pensamento, autoras como Shotter e Logan (1993) afirmaram não existir uma prática distintamente feminista na condução do conhecimento científico, por considerarem que a natureza auto-reprodutiva da estrutura da vida social possibilita que o projeto cartesiano ainda determine as bases patriarcais de toda a ciência moderna.

Assim, tendo por base referências teóricas que desde os anos 1990 vem enfatizando a ciência moderna como detentora de um ranço patriarcal e machista, cuja produção científica é historicamente detida pelos homens (brancos e da classe dominante), como um grupo que se auto-reflete e se auto-perpetua (SHOTTER; LOGAN, 1993), pode-se afirmar, ainda hoje, que a ciência moderna continua sendo bastante parcial em sua abordagem epistemológica, calcada numa estrutura cartesiana que exclui a mulher de suas reflexões, e acaba por reproduzir o patriarcado nas representações sociais que emolduram as análises científicas. Portanto, observa-se a urgência de evidenciar que a mulher também se locomove e atua como agente social na construção e transformação histórica.

Dado que os papéis e versões do feminino e do masculino são culturais e históricos, julga-se fundamental romper com a ideologia que encobre as relações sociais de gênero, retirando a mulher da sombra que a obscurece, bem como aos seus feitos sociais. Tradicionalmente, quase não há menção sobre as mulheres na história oficial. Entretanto, estudos realizados especialmente a partir de 1980 apresentam uma releitura da participação feminina na história da humanidade, evidenciando que, apesar da opressão e submissão das mulheres, podem ser resgatados inúmeros movimentos de resistência e atuação na esfera pública. Tal perspectiva é evidenciada por pesquisas históricas que resgatam a forte atuação das mulheres em lutas sociais, percebidas como sujeitos históricos capazes de transformarem seu espaço e lutarem por direitos e conquistas sociais.

#### *Da dicotomia Público/Privado*

O uso do conceito dicotômico de público e privado tem merecido críticas feministas por reforçar uma representação ideológica da cultura patriarcal que se organiza e se orienta sobre as diferenças biológicas entre homens e mulheres.

De acordo com Okin (2008), há uma persistência das principais correntes da teoria política em negligenciar o gênero, embora muitas sejam as argumentações dos estudos feministas a esse respeito, as quais questionam a separação da mulher em relação à esfera pública e/ou política. Apresentam-se neste artigo alguns dos trabalhos que fundamentam tais argumentos.

Segundo Costa (1995), a dicotomia público/privado ignora as situações nas quais as mulheres se situam na família como aquelas que também detêm o controle do poder e da autoridade. Segundo a autora, isto se dá porque há a exclusão da mulher do exercício da cidadania, espaço construído com base num modelo masculino e voltado para os interesses dos homens.

Refletindo acerca da importância do público como político, Arendt considera o público como o comum - o mundo comum que reúne os homens ao mesmo tempo em que evita que eles colidam uns com os outros - e o aparente - aquilo que é visto e ouvido por todos e que constitui a realidade. Por outro lado, a esfera privada implica em espaço da privação, da ausência de outros, privação em relação à realidade vivida por outros, privação das relações objetivas existentes num mundo comum, de forma que “(...) o homem privado não se dá a conhecer, e portanto é como se ele não existisse” (ARENDR, 2010).

Por sua vez, Almeida (1997) ressalta que se o privado for considerado exclusivamente como lugar da privação, pode-se cair numa armadilha, pois isto seria, para a autora, uma forma de considerar público e privado como duas esferas estanques e excludentes. Embora marcadas por suas especificidades, as categorias público e privado não são dicotômicas, sendo tal separação fruto da influência liberal que dicotomiza público e doméstico, masculino e feminino, o que ocorre em decorrência do lugar que a mulher ocupa no campo da reprodução, confundindo a intimidade como espaço feminino (ALMEIDA, 1997).

No contexto pré-capitalista e não liberal, não se associava o público ao masculino e o privado ao feminino, visto que ambos - homem e mulher - eram responsáveis pela reprodução e conservação da família, o que supunha “uma multiplicidade de esferas hierarquizadas, no âmbito do mundo privado”, decorrente da divisão sexual do trabalho. De acordo com Almeida (1997), as fronteiras entre público e privado, como lugares socialmente sexuados, formam a base do patriarcado, situando homens e mulheres como socialmente assimétricos.

É nos séculos XVII e XVIII que ocorre a subversão das concepções políticas, através da emergência dos princípios liberais de “igualdade, liberdade e fraternidade”. O liberalismo, como um conjunto de ideias éticas, políticas e econômicas da burguesia, que se opunha às ideias da nobreza feudal, trouxe a separação entre Estado e Sociedade, definindo atividades específicas do indivíduo (especialmente econômicas), tendo como propósito a separação entre o público e o privado, no sentido de reduzir a intervenção do Estado na vida privada. Por consequência, as teorias liberais restabeleceram a oposição entre público e privado, a separação entre político e doméstico e entre masculino e feminino, reforçando a esfera privada a partir de uma lógica assentada no poder masculino e no contrato sexual.

Por sua vez, a construção das democracias ocidentais no século XIX veio apoiada numa conceituação específica de público e privado, articulando a esta, os papéis sexuais. O século XIX marcou deste modo, a divisão entre Estado e indivíduo privado, constituindo um espaço político inseparável do público, do qual, porém, foram excluídos as mulheres e os proletários.

Embora a proposta ética do liberalismo seja a igualdade entre todos os indivíduos, as mulheres foram naturalizadas ideologicamente como seres que deveriam atuar na esfera doméstica, voltada a intimidade, a afetividade, aos cuidados e a reprodução. Desta maneira, conforme ressalta Michelle Perrot (1995) o industrialismo capitalista fortaleceu a divisão entre produção e reprodução, situando a mulher especificamente na esfera doméstica que estabeleceu a figura da “dona-de-casa”, encarregada da vida privada. O movimento deste período levou ao retraimento das mulheres em relação ao espaço público e à constituição de um espaço privado familiar predominantemente feminino.

Assim se expressava um racionalismo da sociedade burguesa que procurou definir lugares, dividir tarefas e segregar espaços sexuais, diferenciado da sociedade tradicional, na qual a família era uma empresa coletiva em que todos os membros atuavam juntos.

Na sociedade burguesa ocorreu a separação entre os locais de produção e consumo, situando formalmente o homem na fábrica e a mulher no espaço doméstico, sendo tal divisão justificada por um discurso biologizante que naturalizou papéis sociais de forma sexuada, atrelando a mulher ao estereótipo da reprodução, dos sentimentos, da intimidade e o homem ao cérebro, à inteligência, à razão.

De acordo com Sennett (1998), o público deve ser pensado neste contexto, como domínio moralmente inferior ao privado, porém, com significados distintos para homens e mulheres. Desse modo, para as mulheres o público significava o “risco de perder a virtude”,

já que se associava o público com a ideia de desgraça moral e, para os homens, a imoralidade se aliava a uma tendência oculta que lhes permitia ultrapassar os limites dados pelos papéis de marido e pai, associando o público com a ideia de liberdade, “o lado de fora” que não feria a família por permanecer distante dela.

Contudo, vale considerar que, embora distintos, espaços público e privado estiveram historicamente articulados em sua dimensão concreta, ainda que ideologicamente representados como distantes e separados pela proposta política liberal. Homens e mulheres participavam das duas esferas, ainda que de formas distintas, o que não significa dizer que a mulher estava exclusivamente reclusa no lar, transitando pelas duas esferas, embora de maneira não explícita ou ostensiva.

Com tal perspectiva, o público e o privado não podem ser, portanto, percebidos de forma dicotômica, e sim relacional, já que são espaços que se articulam concretamente. Embora tratados como se fossem estados fixos, por ser mais fácil abordá-los desta forma, público e privado são “elos evolucionários complexos” (SENNET, 1999).

### *O Público/Privado no Brasil*

Dando prosseguimento às contribuições dos estudos históricos, e transportando a discussão do público/privado para o Brasil Colônia, emerge um claro problema, já que formalmente só se pode falar em vida privada a partir do século XIX, como decorrência das revoluções liberais. Desse modo, no Brasil colônia, parece ser possível somente falar de uma “pré-história da vida privada”, ressaltando as especificidades da vida na colônia portuguesa (NOVAIS, 1998).

Marcado pelo isolamento e pela precariedade nas formas de vivência, tal contexto não permitia que se falasse em espaço privado, especialmente nas fronteiras, onde os moradores carregavam consigo seus poucos objetos, que poderiam indicar o desejo de privacidade, mas que não se fazia existir como realidade. Portanto, vivendo num território pouquíssimo povoado, qual o significado da vida privada, já que não se encontravam em meio a uma vida efetivamente pública?

Em decorrência do caráter provisório e passageiro da vida dos colonos, havia um reduzido interesse dedicado à vida íntima (o que era reforçado pela falta de tempo livre e de recursos financeiros que permitissem investir em móveis e conforto doméstico). Caracterizava-se uma sociedade marcada pela restrita sociabilidade doméstica, pelo

isolamento e pela solidão, estabelecendo uma contradição: o isolamento dos colonos podia tanto incentivar a intimidade quanto impedi-la (ALGRANTI, 1997). O desconforto dos interiores levava os indivíduos para o mundo exterior, tornando a sociabilidade doméstica bastante restrita, limitando a privacidade e incentivando as bases da sociabilidade ampla que iria marcar a história do Brasil até meados do século XIX.

A sociabilidade colonial manifestava-se assim, por meio de relações tecidas fora de casa, especialmente das casas mais simples e com pouco espaço, em que um grande número de pessoas convivia proximamente, impedindo que se reservasse espaço para a privacidade definida pelos amigos e pela família.

Além disso, até o século XIX, o Brasil não viu a separação entre o morar e o produzir, apresentando um conjunto de moradias, oficinas, oratórios, habitações de escravos, desconstruindo a ideia das “casas de vivenda” como um local exclusivamente privado (VAINFAS, 1998). Fazia-se necessário, portanto, separar, no Brasil colônia, a ideia de domesticidade e intimidade do modelo de privacidade, já que se tratava de um contexto em que as casas estavam abertas a olhares e ouvidos alheios, tornando públicos os assuntos particulares.

Por sua vez, na vida política do Brasil, envolvendo justiça e poder, o público e o privado se imbricaram historicamente, especialmente através do mandonismo local e das diversas formas de justiça privada. (DEL PRIORE, 2006).

Nas administrações locais do século XIX, também se observava a fragilidade da ligação entre os interesses do Estado e os de seus servidores, muitas vezes prevalecendo atitudes que lesavam o Estado, confundindo-se o público com interesses privados, voltados para o fortalecimento de laços pessoais não burocratizados. A frágil separação entre a função oficial e a vida privada levou à utilização do poder público para interesses particulares, emergindo o Estado como instrumento para a afirmação de grupos sociais privilegiados. Desse modo o mandonismo e a dominação pessoal marcaram as relações políticas, tornando os interesses políticos em instrumentos de acesso para a defesa de interesses privados.

A história do Brasil mostra também o grupo dominante emergente junto à economia do café, que julgando identificar seus interesses pessoais com os interesses nacionais, marcava a relação entre o poder local e o poder central. Por tal motivo, a formação do público/privado no Brasil não se pôde completar, mantendo as bases políticas que

confundiam cofres públicos e bolsos particulares, numa fusão entre autoridade oficial e influência pessoal.

No que se refere às moradias, na história brasileira do fim do século XIX pode-se perceber o Estado se impondo como ordem controladora para as ruas e casas, tornando a moradia um alvo de discursos e práticas normativas, de modo a aproximar o Estado do espaço mais íntimo do cidadão, o que implicava em tentar impor práticas européias à nossa realidade. Porém, conforme aponta Paulo César Garcez Marins (1997), a falta de infraestrutura das periferias e a falta de fortalecimento do ser cidadão, fazia com que os brasileiros persistissem em suas próprias noções de intimidade, habitação e vizinhança.

Também neste contexto, a domesticidade não poderia se confundir com privacidade, pois incluía a dimensão do convívio com os vizinhos, por estarem todos sujeitos a uma mesma norma de comportamento, que favorecia e baseava-se na segregação social. Assim, embora as elites se empenhassem em discernir fronteiras entre espaços públicos e privados, através da diferenciação espacial entre bairros e entre a casa e a rua, os migrantes e colonos rompiam com tal diferenciação, fazendo com que as ruas se colocassem como “extensão das pequenas salas de estar”, marcando novas formas de sociabilidade e desenvolvendo solidariedades (MARINS, 1997).

#### *A Mulher entre o Público e o Privado – Rompendo Dicotomias*

A perspectiva histórica também pode ser utilizada para explicitar o trânsito da mulher pela esfera pública, superando possíveis representações dicotômicas que a restringem à esfera doméstica e privada. De tal modo, é possível vislumbrar as mulheres em meio a uma história de luta por direitos e conquistas sociais.

Num exemplo significativo, Thompson (1979) ressalta a ação das mulheres na Inglaterra do século XVIII, quando estas discutiam a má qualidade da farinha e os elevados preços do pão. Os levantes populares refletiram uma ação direta que ultrapassava o simples confronto entre populares e comerciantes e, em tal processo, as mulheres eram com frequência as propulsoras dos motins, o que se justificava pelo fato das mulheres, naquele contexto, terem menos medo da lei, quer por ignorância, quer pelo “privilégio do sexo” (pela ideia de fragilidade feminina), de modo que acabavam por se sobressair em “violência e ferocidade” (THOMPSON, 1979). Segundo o autor, muito provavelmente as mulheres

precipitaram os movimentos espontâneos, mas também participavam de ações mais elaboradas.

Os levantes sociais, encabeçados e representados por mulheres, podem evidenciar a força social das mulheres na história e, ao mesmo tempo, sua proximidade com as ações diretas, demonstrando que existe uma lógica feminina de participação de gênero no âmbito da política e na luta por direitos.

Tomando por base os levantes e motins da Inglaterra no século XVIII, Thompson afirma que a escassez pode representar, para quem a vivencia, um impacto psíquico, o qual, se associado a uma percepção das injustiças e de uma possível manipulação da escassez, pode permitir que o choque se converta em fúria.

Como se vê, a historiografia é um importante auxiliar na percepção da mulher politicamente atuante, capaz de promover ações concretas que rompem com limites ideologicamente traçados. Deste modo, é importante ressaltar que o trabalho das mulheres, antes do advento da revolução industrial, que separou as esferas da produção e reprodução, possibilitava-lhes mobilidade, autonomia e independência econômica. A mulher estava durante toda a jornada diária arando, plantando, colhendo, tecendo, comercializando, atuando, portanto, no micronível do lar e no macronível do mercado, de modo que homem e mulher podiam ser parceiros no cotidiano produtivo (MILES, 1989).

A Revolução industrial trouxe obstáculos a essa autonomia e independência produtiva da mulher, quando determinou a ela a exclusiva responsabilidade pelo cuidado da vida doméstica. Contudo, não se pode esquecer que as mulheres souberam escapar desse enquadramento limitativo, por exemplo, por meio de atuação em oficinas artesanais, além de tecerem, talharem e fiarem fora das corporações e de forma não organizada, fazendo com que a 'tese da exclusão' feminina seja repensada (OPTIZ, 1990).

Luciano Figueiredo (1993) mostra a função social e econômica das mulheres no Brasil no século XVIII, destacando seu papel nas minas, como proprietárias de vendas, ou dedicadas ao comércio ambulante, criando espaço próprio com atividades percebidas como tradicionalmente femininas (aquelas voltadas à alimentação). O comércio ambulante e o uso dos corpos na prostituição manifestavam-se como atividades femininas complementares aos rendimentos e/ou garantia de sobrevivência, o que mostrava que nem sempre as mulheres mantinham suas vidas à mercê dos maridos. O autor salienta a ampla margem de liberdade de ação por parte da mulher na convivência conjugal, desconstruindo

a imagem de acomodação das mulheres de elite na casa grande ou de subordinação das mulheres pobres (FIGUEIREDO, 1993).

Também no resgate histórico feito por Martins; Alves e Conrado (1994) encontra-se a possibilidade de recuperar a significativa força-de-trabalho feminina fortemente presente na indústria doméstica, na realidade mineira do século XIX. Afirma a autora que o universo feminino não se restringia ao espaço domiciliar, existindo diversas formas de interação social para as mulheres. Daí, a necessidade de se repensar a ideia de um ‘patriarcalismo exacerbado’, em que a mulher aparece desprovida de força e de meios para resistir e lutar (MARTINS; ALVES; CONRADO, 1994). Segundo a autora, as mulheres estiveram desenvolvendo atividades de trabalho como professoras, costureiras, proprietárias de ateliers de costura, comerciantes, donas de pensionatos e hospedarias, proprietárias de jornais, amas-de-leite, cozinheiras, lavadeiras, engomadeiras, enfim, mulheres que viviam de seu trabalho em atividades várias.

Concebem-se deste modo as versões do masculino e do feminino, assim como seus papéis sociais, como construtos culturais, historicamente produzidos. Portanto, é essencial romper com o discurso ideológico que encobre as relações sociais, retirando a mulher da sombra da história, como faz Maluf (1995). A autora relata que nas viagens e ausências do marido, a mulher/esposa que vivia nas franjas pioneiras do interior paulista era quem tomava conta não só da casa e dos filhos, mas também dos negócios da fazenda, mostrando uma frágil fronteira entre o lar e a empresa.

Observa-se que na prática da vida cotidiana as construções abstratas dos grandes sistemas históricos são desfeitas, já que as fronteiras entre público (espaço da produção e da política) e privado (espaço doméstico) são fronteiras simbólicas e ideológicas que buscam reforçar e justificar o confinamento da mulher, o que na realidade concreta não ocorre de forma absoluta e passiva. Maluf opõe o ‘dever ser’, constituído pelas normas e regras sociais ao ‘fazer’, que invoca a possibilidade da improvisação, ou seja, aquilo que efetivamente se constrói, confundindo as normas e mostrando uma realidade na qual as situações vividas são cambiantes. Dessa forma, Maluf (1995) afirma que os papéis femininos são papéis vividos e improvisados.

No estudo sobre “Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX”, Dias (1995) também retrata o cotidiano como espaço da improvisação de papéis formais, possibilitando resistência e luta, o que a autora constata por meio de análise aos processos policiais da cidade de São Paulo, no século passado, os quais indicavam prisões de mulheres revoltadas

que gritavam e esbravejavam. Segundo Dias (1995), as padeiras viviam em frequente estado de tensão em relação às autoridades, por conta da contestação que promoviam contra a carestia e a falta de gêneros alimentícios, sendo muitas vezes denunciadas e multadas por venderem sem licença ou abaixo dos preços fixados, recorrendo muitas vezes às greves, petições, protestos e embustes. Esses fatos ressaltavam as mulheres atuando no pequeno comércio clandestino de São Paulo, como vendedoras ambulantes e vendedoras de rua.

No Brasil contemporâneo, em estudo sobre “Gênero e trabalho nas sociedades pesqueiras”, Alencar (1993) apontou para o viés androcêntrico dos pesquisadores que, ao analisarem as sociedades pesqueiras, centram-se num modelo bipolar que separa rigidamente o trabalho aquático (considerado masculino) e o trabalho na terra (considerado feminino), tornando invisível e sem importância o trabalho da mulher na terra e principalmente no espaço aquático. Nos trabalhos etnográficos analisados por Alencar, o mar aparece como um espaço de maior importância produtiva e essencialmente masculino. De forma oposta, o trabalho na terra, considerado feminino, é visto como de importância menor, e desconsidera-se o fato de que mesmo gerando pouca renda, esse tipo de trabalho complementa ou suporta a atividade da pesca. Além disso, nas sociedades pesqueiras, as mulheres desempenham atividades que possuem uma “relação orgânica” com a pesca, como a confecção e conserto das redes, a limpeza e salgagem do pescado.

Portanto, observa-se que quando as relações de gênero são reconstruídas historicamente, explicitam contradições e recuperam a importância dos papéis femininos, na medida em que confrontam a história dominante com a história das mulheres, permitindo novos parâmetros para a análise dos papéis sociais e sexuais. Assim, por mais que o discurso ideológico defina a mulher como passiva e submissa frente às condições vividas, existem ações efetivas de mulheres que rompem com os limites arbitrariamente impostos.

A vida privada tem seu sentido dado em relação à vida pública, variando historicamente e, portanto, nem sempre a vida privada coincide com a vida familiar e doméstica. Na realidade, pode-se afirmar que a privatização total da vida familiar é uma grande ilusão.

Constata-se enfim, que as fronteiras e delimitações entre público e privado nem sempre existiram no decorrer da história, e tampouco sua rígida delimitação pelo viés de gênero. Portanto, pode-se afirmar que nem todo público é político, nem todo público é masculino e nem todo privado é feminino (PERROT, 1995).

## *A Mulher e os Movimentos Sociais: um elo entre o Público e o Privado*

Nos anos de 1980, vários estudos já apontavam para os movimentos sociais urbanos especialmente marcados pela luta pela melhoria das condições de vida (GOHN, 1982) (DURHAN, 1984). Tais movimentos apresentavam duas perspectivas de ação que, embora distintas, são complementares: no plano social, expressam a forma como os movimentos emergem e se desenvolvem e, no plano político, expressam a forma como se articulam, e quais as relações e mediações que estabelecem. Tratam de movimentos marcados pela heterogeneidade identitária e pelas reivindicações voltadas ao poder público, mostrando-se defensivos, reivindicatórios e espontâneos, configurando manifestações coletivas que “giram em torno de um núcleo articulador e não de um líder” (GOHN, 1982).

Observa-se que neste tipo de movimento, o núcleo articulador não se refere à homogeneidade do grupo em relação a uma identidade política ou à presença de uma liderança forte e representativa, mas sim, à aproximação dos agentes sociais, decorrente das reivindicações pelas quais lutam, dado que o movimento nasce dos problemas locais e imediatos e aglutinam a vontade coletiva em torno de uma luta com propósitos semelhantes, referentes às condições de vida vivenciadas pela população. Refletem, portanto, uma forma de resistência da população às condições de vida enfrentadas, assumindo formas diversas de organização, baseadas essencialmente no espontaneísmo, no voluntarismo e na duração indeterminada. Isto se justifica pelo fato de que o processo de urbanização implanta uma rede de consumo coletivo que leva à necessidade de cooperação entre aqueles que usufruem ou desejam usufruir de tal rede.

Os primeiros estudos sobre Movimentos Sociais no Brasil (COHN, 1982), (DURHAN, 1984), (COSTA, 1988), perceberam que tais movimentos se expressavam de forma bastante espontânea, ao mesmo tempo em que congregavam segmentos heterogêneos de classe que operam fora do espaço formal dos partidos e sindicatos. Combinando pobreza e consciência da pobreza, os Movimentos Sociais Urbanos emergiram como “exigência de atendimento de novas necessidades” e luta por maior acesso ao espaço político e aos benefícios do desenvolvimento econômico.

Pode-se afirmar que pelas condições enfrentadas na vida familiar (formalmente considerada como vida privada), os sujeitos atuam nas lutas sociais (vida pública), constituindo os movimentos sociais como ações que entrelaçam as esferas e dimensões do

real. A este respeito, diversas pesquisas sistematizam dados que demonstram a atuação das mulheres no espaço urbano, revelando-as como força vital nas iniciativas e no desenvolvimento da luta por melhores condições de moradia e devida (BLAY, 1994), (NOVAES, 1999), (VIANA, 2005).

Combinada à condição da mulher, a pobreza determina trajetórias de vida que movem o gênero feminino à luta espontânea, atuando no cotidiano informal de inúmeras maneiras, seja ao lado de homens ou distante deles. Comumente, aqueles fatores da vida privada impingida às mulheres, acabam levando-as para a ação na vida pública, já que vivenciam no seu cotidiano problemas que mais diretamente afetam sua família, especialmente os filhos, fazendo com que, em nome de interesses privados/domésticos, busquem soluções e melhorias que acabam por servir a toda a coletividade, defendendo, portanto, interesses “públicos”. É o que ocorre, por exemplo, quando lutam por creches, por ônibus escolares, por escolas mais próximas, pela colocação de lombadas nas ruas, por melhor policiamento, etc, ampliando seus direitos e seu papel ativo na construção de uma efetiva cidadania.

Assim, em meio à desordem social imposta pela urbanização acelerada, a luta das mulheres pelo direito à cidade acaba se dando através de movimentos reivindicatórios e contestatórios que eclodem no cotidiano, e que se manifestam como luta por novos direitos. Portanto, a inserção das mulheres em lutas sociais cotidianas reforçam uma concepção de direito que supera os limites formais, compreendido como produto de um efetivo exercício de cidadania.

Por fim, é necessário que não se encerre a reconstrução feita, sem que se mencione a participação das mulheres em movimentos sociais no campo, fenômeno que tomou vulto especialmente na década de 1980, com organizações voltadas para questões específicas, ainda que antes disto a mulher estivesse bastante presente nas lutas dos trabalhadores rurais.

Também é importante ressaltar o Movimento de Mulheres Negras, iniciado em 1970, voltado para uma melhor compreensão das especificidades das mulheres negras para além do Movimento Negro, evidenciando seus questionamentos, manifestações e enfrentamentos à sociedade, reivindicando direitos a esta significativa parcela da população.

Vale ainda notar que, além destas inúmeras atuações das mulheres no decorrer da história, a partir do século XVIII, com o advento do Iluminismo e da Revolução Francesa, passa-se a falar especificamente em direitos da mulher e em suas reivindicações, datando

dessa época as primeiras obras de caráter propriamente feminista. Deste modo, afora os aspectos ressaltados nesta breve incursão histórica sobre a inserção das mulheres nos movimentos sociais, cumpre ressaltar também, como faz Allan Touraine (2007), a importância do movimento feminista propriamente dito, que coloca a identidade feminina e seus direitos como temática central, visto como detentor de avanços que transformaram profundamente a condição das mulheres na sociedade atual, nos mais diversos lugares.

Portanto, se a sociedade patriarcal criou e mantém mecanismos que destituem o sujeito feminino da autoridade sobre seu próprio eu, isto não se faz sem resistência, sem contra poder (FOUCAULT, 2012). Deste modo, pelo prisma da relação entre poder e contra poder, pode-se desconstruir dicotomias e clivagens entre espaços, gêneros e territórios. Para tanto, torna-se necessário dialetizar as relações sociais, percebendo que toda ação microssocial pode repercutir no universo mais amplo, já que a totalidade não pode ser compartimentada em esferas estanques.

Assim, a mulher, enquanto sujeito historicamente constituído, relaciona-se com o mundo social como sujeito múltiplo, personagem de uma teia de relações sociais que se entrelaçam, organizando-se e reorganizando-se continuamente. Desse modo entrelaça público e privado de forma concreta e efetiva, evidenciando que a atuação pública da mulher está necessariamente vinculada à experiência por ela vivida em seu cotidiano, e é justamente este entrecruzamento que implica em resistência, contra-poder, na construção e defesa de direitos.

#### *Considerações Finais*

Considerou-se que as teorias operam com base em abstrações acerca da realidade e nem sempre cumprem com a possibilidade de reconhecer os elementos concretos que a constroem, já que trabalham com representações acerca desta. Assim também ocorre com as abordagens a respeito da relação entre público e privado, frequentemente dicotomizada.

Contudo, como se viu, foi na sociedade burguesa que o privado passou a ser vinculado somente à esfera da intimidade, opondo-se ao social, e a esfera pública passou a ser identificada como a esfera do poder político - um poder formal do qual as mulheres foram alijadas. Entretanto, a esfera privada não existe no singular, pois emerge como uma pluralidade de esferas hierarquizadas dentro do mundo privado (ALMEIDA, 1997).

Portanto, é a construção ideológica que delimita o público e o privado em esferas separadas e estanques, que segmenta a vida social em esferas distintas e sexuadas. Como decorrência, privado e público mantêm-se como categorias sociológicas profundamente incorporadas na ideologia dominante e nas representações sociais marcadas pela visão de mundo patriarcal, inclusive na própria ciência moderna. Assim, a dicotomia público-privado inscreve papéis e lugares sexuados na realidade social e traz consigo uma determinação patriarcal em que o pai/autoridade transita pelas relações familiares e políticas, mas que coloca a mulher restrita a um lugar privado/doméstico/familiar.

Contestando tal delimitação, buscou-se a contribuição dos estudos historiográficos que demonstram a presença de um *continuum* um entre público-privado, o qual foge à lógica formal que opõe e dicotomiza tais esferas. Por consequência, não se sustentou a abordagem do público-privado baseada na rígida separação entre espaço masculino e feminino, que situa as mulheres como sujeitos enclausurados no mundo privado (privadas da vida e da possibilidade de ação social) e os homens como exclusivos agentes históricos vinculados à vida pública.

Contrariamente, neste trabalho, procurou-se destacar as características particulares da ação feminina na esfera pública, distanciando a atenção da tradicional concepção de participação política, em que se privilegia exclusivamente o Estado e a política formal. Para tanto, observou-se que os movimentos sociais representam um caminho para a constituição de pessoas políticas, por meio do jogo do mútuo reconhecimento da prática comunitária. Por este caminho, entendeu-se que nos movimentos sociais as mulheres intensificam sua qualidade de sujeitos, se reconhecem e ampliam sua sociabilidade, já que aprendem a ‘falar’ sobre sua experiência de vida e interferir no mundo a partir dela. Deste modo, as mulheres aparecem como sujeitos de direitos, como fomentadoras de lutas e formas de resistência e de reivindicações que se expressam em conquistas e direitos significativos.

Portanto, defendeu-se que a separação dicotômica entre público e privado reforça uma representação ideológica que determina a mulher pela sua condição biológica, ignorando as situações nas quais as mulheres atuam como aquelas que também detêm o poder e a autoridade, realidade que se pode perceber por meio das pesquisas históricas aqui recortadas.

## Referências

- ALENCAR, E.F. Gênero e trabalho nas sociedades pesqueiras. In: FURTADO, L. G., LEITÃO, W., MELLO, A. F. (Org.) *Povos das águas: realidade e perspectivas na Amazônia*. Belém: Museu Paranaense Emílio Goldi, 1993.
- ALMEIDA, S.S. *Violência de gênero: público X privado*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 1997.
- ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- BLAY, E. Mulheres e movimentos sociais. *São Paulo em perspectiva*. Fundação SEADE, v. 8, n. 3, 1994.
- COSTA, M. D. Movimentos sociais e cidadania: uma nova dimensão para a política social no Brasil. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, 22(2):3-10. abr./jun. 1988.
- COSTA, A. *La mujer en el poder local en Bahia/Brasil*. 418. Tese (Doctorado en Sociología) - Universidad Nacional Autónoma de México. México, 1995.
- DEL PRIORE, M. (Org.) *História das mulheres no Brasil*. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- DIAS, M.O.L. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DURHAN, E. Movimentos sociais: a construção da cidadania. *Novos estudos CEBRAP*, n. 10, S.P., 1984.
- FIGUEIREDO, L. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais do século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.
- FOUCAULT, M. *A microfísica do poder*. 25. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012.
- FURTADO, L. G., LEITÃO, W., MELLO, A. F. (Org.) *Povos das águas: realidade e perspectivas na Amazônia*. Belém: Museu Paranaense Emílio Goldi, 1993.
- GOHN, M.G. *Reivindicações populares urbanas*. São Paulo: Cortez, 1982.
- MALUF, M. *Ruídos da memória*. São Paulo: Ed. Siciliano, 1995.
- MARINS, P. C. G. Através da rótula: sobre mediações entre casas e ruas. *Cadernos CERU*, São Paulo, v. 2, n. 8, p. 51-57, 1997.
- MARTINS, M. C.S.; ALVES, J. J.M.; CONRADO, V. C. V. *Janelas de treliça: mulher e trabalho na província de Minas Gerais*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/FACE/UFMG, 1994.
- MELLO E SOUZA, L. (Org.) *Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998. v.1.
- MILES, R. *A história do mundo pela mulher*. Rio de Janeiro: Casa Maria Editorial, 1989.
- NOVAIS, F. (Dir.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998. v. 3.
- NOVAES, E.D. *Solidariedade e Sociabilidade: mulher, cotidiano e política na periferia de Araraquara*. Tese (Doutorado em Sociologia). Araraquara, 1999.
- OKIN, S. *Gênero: o público e o privado*. *Revista estudos de gênero*, Florianópolis: 16(2), maio-ago. 2008.
- OPTIZ, C. O cotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In: KLAPISCH-ZUBER, C. *História das mulheres: a idade média*. Porto: Afrontamento, 1990.
- PERROT, M. Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência. *Cadernos Pagu*, n 4. Núcleo de estudos de gênero, IFCH-UNICAMP, 1995.
- SAFFIOTI, H.I.B. Novas perspectivas metodológicas de investigação das relações de gênero. In MORAES SILVA, M.A. *Mulher em seis tempos*. Araraquara: FCL-UNESP, 1991.

- SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SENNETT, R. *O Declínio do Homem Público: as tiranias da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- SILVA, F.L. *Descartes: a metafísica da modernidade*. Ed. Moderna, S.P., 1993.
- SHOTTER, J.; LOGAN, J. A penetração do patriarcado: sobre a descoberta de uma voz diferente. In: GERGEN, M.M. (Org) *O pensamento feminista e a estrutura do conhecimento*. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Tempos, 1993.
- THOMPSON, E.P. La economía 'moral' dela multitudenla Inglaterra delsiglo XVIII. In: THOMPSON, E.P. *Tradición, revuelta y consciencia de clase*. Barcelona: Ed. Crítica, Barcelona, 1979.
- TOURAINÉ, A. *O mundo das mulheres*. Petrópolis: Vozes, 2007.
- VAINFAS, R. Moralidades brasílicas. In: MELLO E SOUZA, L. (Org.) *Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998. v.1.
- VIANA, M. R.O gênero da luta pelo direito à casa e à cidade. *Avesso avesso*. Araçatuba.v.3, n.3. p. 77-97. jun. 2005.

Artigo recebido em 27/05/2014. Aprovado em 20/06/2014.